

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Destinatário da proposta:

Município: MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO
CNPJ: 87.613.204/0001-86
Representante legal: PAULO DUARTE
CPF: 344.372.821-91
Setor: DEPARTAMENTO DE CULTURA
A/C: FERNANDO PERTUZZATI
Tel.: 55 9931-7712

Instituição Proponente:

Sesc – Serviço Social do Comércio
CNPJ: 03575238000133
Endereço: Rua Fecomércio 101, Anchieta, Porto Alegre
CEP: 90200-500

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Josiane Ritter
CPF: 003.112.230-28
E-mail: jritter@sesc-rs.com.br

Responsável pelo Projeto:

Nome: Francini Trindade
Telefone: 55 99654-4232
E-mail: ftrindade@sesc-rs.com.br

OBJETO/PROJETO:

O Serviço Social do Comércio – Sesc/RS, por meio da Unidade Operacional Sesc Frederico Westphalen, apresenta a presente proposta para a realização de ação educativa e cultural de artes cênicas no Município de Rodeio Bonito/RS, por meio do Circuito de Espetáculos Teatrais – Teatro Luz & Cena, contemplando três apresentações dos espetáculos “Sepé Tiaraju – O Guerreiro da Lua Crescente”, “O Jogo do Tempo” e “Em Busca do Tesouro Lá na Casa da Vizinha”, a serem realizadas nos dias 01 e 02 de setembro de 2026, no Centro Cultural do município.

Alinhada às finalidades institucionais do Sesc (conforme o Decreto nº 61.836/1967) e às suas diretrizes de priorização das Artes Cênicas (teatro, circo e dança) como modalidade artística estratégica, a iniciativa visa democratizar o acesso à cultura, promover a reflexão e enriquecer o processo pedagógico e humanístico de estudantes da rede pública e comunidade escolar.

A iniciativa tem como propósito utilizar as artes cênicas como ferramenta de educação, cultura, sensibilização e formação cidadã, proporcionando aos estudantes o contato com produções teatrais de qualidade e reconhecidas no cenário cultural, ampliando o acesso à cultura e contribuindo para a formação de público e para o desenvolvimento de experiências educativas significativas.

A contratação contempla a apresentação de 3 (três) espetáculos teatrais destinados a diferentes faixas etárias, utilizando o teatro para abordar temas transversais como a valorização da vida e saúde mental (Setembro Amarelo), a preservação ambiental, o respeito aos idosos e animais, e o resgate da memória e identidade gaúcha. A ação fortalece a formação de plateia no Estado por meio de montagens consolidadas e com reconhecido mérito artístico e pedagógico.

OBJETIVO GERAL:

Proporcionar aos estudantes e à comunidade de Rodeio Bonito/RS o acesso a espetáculos teatrais de qualidade, utilizando as artes cênicas como instrumento de formação cultural, educativa, reflexiva e cidadã, contribuindo para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, para a formação de plateia e para a democratização do acesso à cultura.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- **Democratizar o acesso às artes cênicas:** Possibilitar aos estudantes da rede de ensino o contato com espetáculos teatrais de qualidade, ampliando o acesso à produção cultural e artística.
- **Contribuir para a formação integral de crianças e adolescentes:** Utilizar o teatro como instrumento complementar aos processos educativos, estimulando a criatividade, a imaginação, a expressão, a escuta, a sensibilidade e a capacidade de reflexão.
- **Estimular o pensamento crítico e a reflexão:** Proporcionar experiências artísticas que permitam aos estudantes refletir sobre questões relacionadas à identidade, história, relações humanas, respeito, inclusão, meio ambiente e valorização da vida.
- **Valorizar a história e a identidade cultural:** Por meio do espetáculo Sepé Tiaraju – O Guerreiro da Lua Crescente, promover o contato com aspectos da história e da cultura do Rio Grande do Sul, valorizando a memória, a identidade e os símbolos culturais do povo gaúcho.
- **Promover a empatia, o respeito e a inclusão:** A partir do espetáculo O Jogo do Tempo, estimular reflexões entre o público adolescente sobre relações interpessoais, empatia, afeto, respeito, inclusão, acolhimento e valorização da vida, em diálogo com as ações de sensibilização do Setembro Amarelo.
- **Sensibilizar para a preservação ambiental e o cuidado com os animais:** Por meio do espetáculo Em Busca do Tesouro Lá na Casa da Vizinha, trabalhar de forma lúdica e acessível questões relacionadas à preservação da natureza, ao cuidado com o meio ambiente, ao respeito aos animais e à valorização das relações entre diferentes gerações.
- **Fortalecer a relação entre cultura e educação:** Oferecer aos estudantes experiências culturais que possam dialogar com conteúdos e projetos desenvolvidos pelas escolas, ampliando as possibilidades de aprendizagem para além do ambiente da sala de aula.
- **Formar e ampliar plateias:** Promover o contato de crianças e adolescentes com diferentes linguagens e produções teatrais, contribuindo para a criação de hábitos de fruição cultural e para a formação de novos públicos.
- **Ampliar a oferta cultural no município:** Integrar a programação teatral à agenda cultural de setembro de Rodeio Bonito, proporcionando uma programação diversificada e acessível à comunidade escolar e ao público em geral.

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Realização de ação educativa, artística e cultural promovida por meio do Circuito de Espetáculos Teatrais – Teatro Luz & Cena, a ser realizado nos dias 01 e 02 de setembro de 2026 no Centro Cultural do Município de Rodeio Bonito/RS. A programação contempla 3 (três) apresentações adaptadas para diferentes faixas etárias, integrando estudantes da Educação Infantil ao Ensino Médio, Educação Especial (APAE), professores e comunidade escolar:

1. **Sepé Tiaraju – O Guerreiro da Lua Crescente:** Espetáculo que resgata a história de Sepé Tiaraju, símbolo de resistência, coragem e identidade, valorizando a cultura, as raízes e a memória do povo gaúcho. (Voltado aos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e comunidade).

- **O Jogo do Tempo:** Voltado ao público adolescente e jovem, dialoga diretamente com as ações do Setembro Amarelo, promovendo reflexões sobre empatia, inclusão, afeto, escuta qualificada, respeito e a inestimável valorização da vida. (Voltado aos estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio).
- **Em Busca do Tesouro Lá na Casa da Vizinha:** Voltado ao público infantil, trabalha de forma lúdica e encantadora o cuidado com o meio ambiente, a preservação da natureza, o respeito aos mais velhos (idosos) e a importância da proteção e carinho aos animais. (Voltado à Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental).

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

01 de setembro de 2026, às 19h00;

02 de setembro de 2026, às 10h00;

02 de setembro de 2026, às 14h00.

Local: Centro Cultural do Município de Rodeio Bonito/RS.

• CRONOGRAMA:

- **Formalização de Parceria:** Envio do termo de cooperação/contrato ao jurídico e aceite formal com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de início das apresentações.
- **Padronização das Assinaturas:** Todas as vias do instrumento contratual devem seguir obrigatoriamente a mesma modalidade de assinatura:
- **Assinatura Física:** Caso opte-se por este modelo, todas as páginas devem ser rubricadas e a última página assinada manualmente em todas as vias.
- **Assinatura Digital:** Caso opte-se pela via eletrônica, todas as partes devem assinar com certificados digitais válidos (ICP-Brasil ou equivalente), não sendo permitida a mescla de assinaturas físicas e digitais no mesmo documento.
- **Execução da Ação:** Realização das 3 (três) apresentações teatrais nos dias 01 e 02 de setembro de 2026 no Centro Cultural de Rodeio Bonito/RS.

RESPONSABILIDADES:

Cabe ao Sesc/RS:

- Planejar, organizar e acompanhar a execução da programação artística e cultural em parceria com o Município e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Realizar a contratação e o pagamento do cachê artístico do grupo Teatro Luz & Cena para a realização das 3 (três) apresentações, bem como arcar com os custos de suas despesas administrativas e logísticas diretas de deslocamento da atração;
- Designar equipe/colaboradores da Unidade Operacional Sesc Frederico Westphalen para acompanhar e dar suporte presencial nos dias dos espetáculos;
- Auxiliar na divulgação institucional do evento nos canais de comunicação do Sesc/RS.

Propõe-se ao Município:

- Coordenar o agendamento e acolhimento do público escolar em articulação com a Unidade Sesc Frederico Westphalen;
- Disponibilizar e preparar a infraestrutura do espaço físico (Centro Cultural de Rodeio Bonito), responsabilizando-se por custos operacionais e técnicos como limpeza, manutenção, ponto de energia elétrica, sonorização adequada, iluminação cênica e camarim;
- Organizar o transporte, a segurança e a escala de visitação das turmas das escolas municipais, estaduais e de educação especial (APAE) ao local do evento;
- Garantir os protocolos de segurança e suporte de apoio (brigada/primeiros socorros, se aplicável) conforme normas municipais e estaduais vigentes;
- Veicular a divulgação do evento nos meios de comunicação locais (rádio, jornais, redes sociais e material impresso), constando a marca do Sistema Fecomércio-RS/Sesc/Senac como apoiador cultural;
- Efetuar o pagamento ao Sesc/RS, no valor R\$ 14.000,00 e na data 20 de outubro de 2026, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo Sesc/RS.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Sesc/RS, enquanto controlador, nos termos do art. 5, inciso IV, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais do(s) Contratante(s) nas hipóteses previstas nos arts. 7º, 10 e 11, II, desta lei, em especial, para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento desta legislação, adotando todas as cautelas e medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

SOBRE O SESC

O Serviço Social do Comércio é uma instituição privada, sem fins lucrativos, com natureza jurídica de Serviço Social Autônomo, criada e custeada pelos empresários do comércio de bens, serviços e turismo, com respaldo no Decreto-Lei nº 9.853/46[1], e com Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.836/67[2].

O art. 1º do seu regulamento dispõe que:

Art. 1º O Serviço Social do Comércio (SESC), criado pela Confederação Nacional do Comércio, nos termos do Decreto-lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, tem por finalidade estudar, planejar e executar medidas que contribuam para o bem estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciários e suas famílias e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade, através de uma ação educativa que, partindo da realidade social do país, exercite os indivíduos e os grupos para adequada e solidária integração numa sociedade democrática, devendo, na execução de seus objetivos considerar, especialmente:

[...]

Conforme Hely Lopes Meirelles[3]:

Serviços sociais autônomos são todos aqueles instituídos por lei, com personalidade jurídica de Direito Privado, para ministrar assistência ou ensino a certas categorias ou grupos profissionais, sem fins lucrativos, sendo mantidos por dotações orçamentárias ou por contribuições parafiscais. São entes paraestatais, de cooperação com o Poder Público, com administração e patrimônio próprios, revestindo a forma de instituições particulares convencionais (fundações, sociedades civis ou associações), ou peculiares ao desempenho de suas incumbências estatutárias. São exemplos desses entes os diversos serviços sociais da indústria e do comércio (SENAI, SENAC, SESC, SESI), com estrutura e organização especiais, genuinamente brasileiras.

[1] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del9853.htm

[2] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/d61836.htm

[3] MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros, 1995, pgs. 335/336.

Trata-se de uma entidade de assistência social criada para promover, através de uma ação educativa – conforme preconiza o art. 1º acima ilustrado – ações nos campos da educação, cultura, saúde, esporte, lazer e assistência, com foco específico nos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, mas que também atua intensamente de maneira universalizada, com inúmeras ações prestadas para a comunidade em geral.

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, nenhum recurso do Sesc/RS constitui “lucro”, tampouco eventual superávit pode ser distribuído como se lucro fosse, por 3 elementares razões: 1) não se trata de entidade empresarial (portanto, lucrativas)[1]; 2) não tem proprietário, sócios e tampouco acionistas; 3) o art. 34 do seu Regulamento impõe a destinação dos recursos exclusivamente nas finalidades da instituição, de seus beneficiários, ou de seus colaboradores.

Logo, eventuais receitas auferidas devem e são, por força legal, aplicadas nas finalidades sociais da instituição, vale dizer, em benefícios dos empregados do comércio e da comunidade atendida pelo Sesc/RS.

Também por sua natureza jurídica, o Sesc/RS goza da imunidade tributária de que trata o art. 150, VI, alínea “c” da Constituição Federal, e de ampla isenção fiscal de que tratam os arts. 11 a 13 da Lei nº 2.613/55.

Justamente por ter sido criado e regulamentado por leis é que o Sesc/RS não possui contrato ou estatuto social. Ou seja, seus atos constitutivos decorrem de lei.

As legislações de criação e regulamentação do Sesc/RS não são averbadas em cartório de pessoas jurídicas, tampouco na Junta Comercial, uma vez que compõem o acervo legislativo nacional, e sua forma de consulta e/ou comprovação se dá por indicação expressa das fontes de arquivo destas legislações.

Assim, a comprovação da natureza jurídica, das características civis e do preenchimento dos requisitos para o gozo da imunidade tributária do Sesc/RS dispensa juntada de atos de constituição, posto estarem eles disponíveis na base legislativa nacional, acessível pelo link <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>, onde é possível pesquisar, encontrar e confirmar a plena vigência dos atos de criação e regulamentação do Sesc/RS.

[1] Pelo contrário, o Sesc/RS pertence ao terceiro setor, que reúne justamente entidades sem fins lucrativos, beneficentes, filantrópicas, etc.

NOSSOS DIFERENCIAIS

- Instituição Privada sem fins lucrativos, do tipo Serviço Social Autônomo, atuante em cooperação com o Estado;
- 80 anos de atuação, constituindo, junto com Senac e outras entidades do Sistema S, um dos maiores sistemas de desenvolvimento social do mundo;
- Capilaridade nacional, contando com mais de 50 Unidades somente no Rio Grande do Sul, abrangendo todas as regiões do Estado, possibilitando projetos presenciais ou à distância;
- Criteriosa metodologia e dinâmica de ensino e pesquisa adequadas às necessidades do nosso público-alvo;

INVESTIMENTO

R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais),

Condições de pagamento: Pagamento integral até o dia 20 de outubro de 2026;

Validade da Proposta: 7 dias úteis;

Atenciosamente,
Josiane Ritter
Sesc/RS

DE ACORDO COM A PROPOSTA ENVIADA

Paulo Duarte
Prefeito Municipal de Rodeio Bonito